



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (43) 3512-3000

E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

ARAPOTI – PARANÁ

PORTARIA Nº 476/2013

000046

PUBLICADO	
Diário	<u>Diário</u>
Oficial	<u>Um</u>
Edição	<u>Diário</u>
Nº	<u>2545</u> Página <u>6</u>
Data	<u>1</u> / <u>1</u> / <u>20</u>
Visto	

SÚMULA: Nomeia Comissão de Sindicância.

O Prefeito Municipal de Arapoti, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o pedido pela Secretaria de Educação e Cultura.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Comissão Especial de Sindicância para apurar fatos ocorridos com o veículo de placa AAW-0725 ocorridos no dia 25/11/13.

Art. 2º - A comissão de nº 08 será composta pelos seguintes servidores:

Presidente – Roseli Barros Direne – Rg nº 4.587.530

Membro – Anderson Ribeiro de Assunção – Rg nº 7.393.282-3

Membro – Itamar de Oliveira – Rg nº 732.156.

Art. 3º - A comissão de Sindicância intituida no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta)dias.

Art. 4º - A comissão Especial de Sindicância a que se refere esta portaria deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

Art. 5º - Os trabalhos desta Comissão deverão seguir dando ampla defesa aos envolvidos nesta Sindicância.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (43) 3512-3000

E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

ARAPOTI – PARANÁ

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário publique-se.

PAÇO MUNICIPAL Vereador CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO, em 06 de Dezembro de 2013.

BRAZ RIZZI

Prefeito